

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Correntina**

ÍNDICE

OUTROS

CHECKLIST – HABILITAÇÃO PANAB CICLO 2 – EDITAIS 035, 036 E 037

CHECKLIST - HABILITAÇÃO PANAB CICLO 2 - EDITAIS 035, 036 E 037

Secretaria
Municipal de
Cultura



CHECKLIST DE HABILITAÇÃO

Editais de Chamamento Público nº 035/2026 – Zacarias Santos, 036/2026 – Alderice França e 037/2026 – Dalvo Moreira.

ORIENTAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Este instrumento apoia o recebimento, o protocolo e a conferência documental dos agentes culturais selecionados na fase de mérito. Aplicar somente o bloco correspondente ao edital e à natureza jurídica do proponente. As exigências foram transcritas e organizadas a partir dos itens de habilitação dos respectivos editais.

Conferência inicial de cada processo

Documento / conferência exigida	OK	PEND.	N/A
Confirmar que o agente consta do resultado definitivo de mérito do edital correspondente e identificar a modalidade (pessoa física, pessoa jurídica ou grupo/coletivo sem CNPJ).	☐	☐	☐
Conferir nome, CPF/CNPJ, número da inscrição e identificação do representante em relação ao processo de inscrição.	☐	☐	☐
Registrar data, número e responsável pelo protocolo presencial da documentação, conforme as regras de cada edital.	☐	☐	☐
Verificar legibilidade, titularidade, vigência e eventual documento faltante ou incompatível; indicar a pendência precisamente.	☐	☐	☐
Registrar hipótese de dispensa de comprovante de residência, quando prevista, sem exigir documento em desacordo com o edital.	☐	☐	☐
Se houver inabilitação, preparar o resultado preliminar fundamentado, assegurar o prazo de recurso e convocar suplentes quando cabível.	☐	☐	☐

PRAZO E CRITÉRIO DE APLICAÇÃO

Observação: Os cronogramas retificados dos três editais preveem a apresentação de documentos de 03 a 09/11/2026, considerando 5 dias úteis. Confirmar sempre a efetiva publicação do resultado definitivo e do cronograma vigente antes de abrir ou encerrar o protocolo.

Observação: Editais 035 e 036: são editais de fomento, com exigências de regularidade fiscal e trabalhista. Edital 037: é premiação cultural; o item 6.3 do edital não lista as mesmas certidões dos editais de fomento. Não acrescentar exigências documentais de um edital a outro.

Fluxo de trabalho: a Secretaria recebe e confere a documentação, identifica o enquadramento e as pendências, formaliza a decisão de habilitação e realiza os protocolos e publicações. A Steger presta orientação técnica, sem substituir a atuação administrativa da Prefeitura.

Secretaria
Municipal de
Cultura



EDITAL 035/2026 – ZACARIAS SANTOS

Fomento às Diversas Áreas Culturais • Item 9.1 • Pessoa física e coletivos sem CNPJ.

Proponente / representante

Protocolo nº

CPF / CNPJ

Modalidade: PF / PJ / coletivo

Recebimento (data)

A. PESSOA FÍSICA

Documento / conferência exigida	OK	PEND.	N/A
Documento pessoal do agente cultural contendo RG e CPF (ex.: identidade, CNH ou Carteira de Trabalho).	☐	☐	☐
Certidão negativa federal de débitos tributários e Dívida Ativa da União.	☐	☐	☐
Certidão negativa de débitos tributários estaduais.	☐	☐	☐
Certidão negativa de débitos tributários municipais.	☐	☐	☐
Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT, TST).	☐	☐	☐
Comprovante de residência (conta relativa à residência ou declaração assinada).	☐	☐	☐

B. GRUPO OU COLETIVO SEM CNPJ | em nome do representante

Documento / conferência exigida	OK	PEND.	N/A
Documento pessoal do representante contendo RG e CPF.	☐	☐	☐
Certidão negativa federal de débitos tributários e Dívida Ativa da União.	☐	☐	☐
Certidões negativas tributárias estadual e municipal.	☐	☐	☐
Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT, TST).	☐	☐	☐
Comprovante de residência do representante (conta ou declaração assinada).	☐	☐	☐

Observação: O comprovante de residência pode ser dispensado nas hipóteses previstas no edital: indígenas, quilombolas, ciganos, circenses, pessoas nômades ou itinerantes e pessoas em situação de rua. Para coletivo, conferir nos autos da inscrição a declaração de representação, quando aplicável.

Conferência: ☐ documentação completa ☐ pendências identificadas ☐ hipótese de dispensa registrada

Servidor(a) responsável pela conferência

Data da conferência

Fonte: Edital nº 035/2026, item 9.1, páginas 23 a 25 do edital completo.



Secretaria
Municipal de
Cultura



EDITAL 035/2026 – ZACARIAS SANTOS

Fomento às Diversas Áreas Culturais • Item 9.1 • Pessoa jurídica.

Proponente / representante

Protocolo nº

CPF / CNPJ

Modalidade: PF / PJ / coletivo

Recebimento (data)

C. PESSOA JURÍDICA

Documento / conferência exigida	OK	PEND.	N/A
Comprovante de inscrição no CNPJ, emitido no site da Receita Federal.	☐	☐	☐
Contrato social (com fins lucrativos) ou estatuto (organização da sociedade civil).	☐	☐	☐
Documento pessoal do agente cultural / representante contendo RG e CPF.	☐	☐	☐
Certidão negativa de falência e recuperação judicial (somente PJ com fins lucrativos).	☐	☐	☐
Certidão negativa federal de débitos tributários e Dívida Ativa da União.	☐	☐	☐
Certidões negativas tributárias estadual e municipal.	☐	☐	☐
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF/FGTS).	☐	☐	☐
Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT, TST).	☐	☐	☐

Observação: São aceitas certidões positivas com efeito de negativas conforme condições do edital. A Secretaria deve conferir prazo de validade e titularidade. Caso ocorra inabilitação, deve registrar sua motivação e observar a convocação de suplentes em ordem de classificação.

Conferência: ☐ documentação completa ☐ pendências identificadas ☐ hipótese de dispensa registrada

Servidor(a) responsável pela conferência

Data da conferência

Fonte: Edital nº 035/2026, item 9.1, páginas 23 a 25 do edital completo; cronograma retificado, Anexo XI.

Secretaria
Municipal de
Cultura



EDITAL 036/2026 – ALDERICE FRANÇA

Fomento à Cultura Popular • Item 9.1 • Pessoa física e coletivos sem CNPJ.

Proponente / representante

Protocolo nº

CPF / CNPJ

Modalidade: PF / PJ / coletivo

Recebimento (data)

A. PESSOA FÍSICA

Documento / conferência exigida	OK	PEND.	N/A
Documento pessoal do agente cultural contendo RG e CPF (ex.: identidade, CNH ou Carteira de Trabalho).	☐	☐	☐
Certidão negativa federal de débitos tributários e Dívida Ativa da União.	☐	☐	☐
Certidão negativa de débitos tributários estaduais.	☐	☐	☐
Certidão negativa de débitos tributários municipais.	☐	☐	☐
Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT, TST).	☐	☐	☐
Comprovante de residência (conta relativa à residência ou declaração assinada).	☐	☐	☐

B. GRUPO OU COLETIVO SEM CNPJ | em nome do representante

Documento / conferência exigida	OK	PEND.	N/A
Documento pessoal do representante contendo RG e CPF.	☐	☐	☐
Certidão negativa federal de débitos tributários e Dívida Ativa da União.	☐	☐	☐
Certidões negativas tributárias estadual e municipal.	☐	☐	☐
Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT, TST).	☐	☐	☐
Comprovante de residência do representante (conta ou declaração assinada).	☐	☐	☐

Observação: O comprovante de residência pode ser dispensado nas hipóteses previstas no edital: indígenas, quilombolas, ciganos, circenses, pessoas nômades ou itinerantes e pessoas em situação de rua. Para coletivo, conferir nos autos da inscrição a declaração de representação, quando aplicável.

Conferência: ☐ documentação completa ☐ pendências identificadas ☐ hipótese de dispensa registrada

Servidor(a) responsável pela conferência

Data da conferência

Fonte: Edital nº 036/2026, item 9.1 (Habilitação).



Secretaria
Municipal de
Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL 036/2026 – ALDERICE FRANÇA

Fomento à Cultura Popular • Item 9.1 • Pessoa jurídica.

Proponente / representante

Protocolo nº

CPF / CNPJ

Modalidade: PF / PJ / coletivo

Recebimento (data)

C. PESSOA JURÍDICA

Documento / conferência exigida	OK	PEND.	N/A
Comprovante de inscrição no CNPJ, emitido no site da Receita Federal.	☐	☐	☐
Contrato social (com fins lucrativos) ou estatuto (organização da sociedade civil).	☐	☐	☐
Documento pessoal do agente cultural / representante contendo RG e CPF.	☐	☐	☐
Certidão negativa de falência e recuperação judicial (somente PJ com fins lucrativos).	☐	☐	☐
Certidão negativa federal de débitos tributários e Dívida Ativa da União.	☐	☐	☐
Certidões negativas tributárias estadual e municipal.	☐	☐	☐
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF/FGTS).	☐	☐	☐
Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT, TST).	☐	☐	☐

Observação: São aceitas certidões positivas com efeito de negativas conforme condições do edital. A Secretaria deve conferir prazo de validade e titularidade. Caso ocorra inabilitação, deve registrar sua motivação e observar a convocação de suplentes em ordem de classificação.

Conferência: ☐ documentação completa ☐ pendências identificadas ☐ hipótese de dispensa registrada

Servidor(a) responsável pela conferência

Data da conferência

Fonte: Edital nº 036/2026, item 9.1 (Habilitação); cronograma retificado, Anexo XI.

Secretaria
Municipal de
Cultura



EDITAL 037/2026 – DALVO MOREIRA

Premiação Cultural em Artes Integradas • Habilitação: itens 6.2, 6.3.1 a 6.3.4. Atenção à premiação póstuma.

Proponente / representante

Protocolo nº

A. PESSOA FÍSICA | item 6.3.1

Documento / conferência exigida	OK	PEND.	N/A
Documento pessoal contendo CPF (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou equivalente).	☐	☐	☐
Comprovante de residência (conta relativa ao endereço ou declaração assinada), ressalvadas as hipóteses de dispensa.	☐	☐	☐

B. PESSOA JURÍDICA | item 6.3.2

Documento / conferência exigida	OK	PEND.	N/A
Documento pessoal do representante legal contendo CPF.	☐	☐	☐
Contrato social, se pessoa jurídica com fins lucrativos, ou estatuto, se organização da sociedade civil.	☐	☐	☐
Ata de assembleia de eleição da diretoria (somente organizações da sociedade civil).	☐	☐	☐

C. GRUPO OU COLETIVO SEM CNPJ | item 6.3.3

Documento / conferência exigida	OK	PEND.	N/A
Documento pessoal do representante do grupo contendo CPF.	☐	☐	☐
Comprovante de residência do representante (conta ou declaração assinada).	☐	☐	☐

D. PREMIAÇÃO PÓSTUMA (IN MEMORIAM) | item 6.3.4

Documento / conferência exigida	OK	PEND.	N/A
Documento pessoal com CPF do responsável habilitado para receber a premiação.	☐	☐	☐
Certidão de óbito do homenageado, se ainda não estiver no processo de inscrição.	☐	☐	☐
Documento que comprove condição de herdeiro, sucessor, inventariante, representante do espólio ou outra condição juridicamente idônea.	☐	☐	☐
Declaração de Anuência e Indicação do Responsável pelo Recebimento – Anexo 9, quando aplicável.	☐	☐	☐
Dados bancários de conta de titularidade do responsável habilitado ao recebimento.	☐	☐	☐

Observação: No Edital 037, o item 6.3 não exige certidões fiscais, FGTS ou CNDT. Admite-se dispensa de residência nas hipóteses nele previstas; para coletivos, conferir a representação juntada à inscrição (Anexo 4). Após habilitação: Recibo (Anexo 5) ou Termo Póstumo (Anexo 10).

Conferência: ☐ documentação completa ☐ pendências identificadas ☐ hipótese de dispensa registrada

Servidor(a) responsável pela conferência

Data da conferência

Fonte: Edital nº 037/2026, itens 6.2 a 6.4, 7.1 e Anexos 4, 5, 9 e 10; cronograma retificado, Anexo 7.

CORRENTINA/BA • SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA • PNAB

Orientação para habilitação • 06 / 06